



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210517 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-062-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210517, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisca Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde, e a Empresa: A empresa **BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.908.489/0001-18, estabelecida à Av. Alacid Nunes n 820, Bairro Uirapuru, Altamira/PA, Telefone: (93) 3515-7399, e-mail: moveisbidu@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo sócio administrador Sr. VALMIR TOIGO, portador do CPF nº 498.988.769-72 e Carteira de identidade - RG nº 15091576 SSP/PR, residente na Av. Alacid Nunes n 820 - Altos, Bairro Uirapuru, Altamira/PA, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20210517, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-062-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210517, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-062-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 16/09/2021 a 31/12/2021, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 31/12/2021 a 15/09/2022, conforme autoriza Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10 122 1004 2.035 – *Manutenção da Secretaria de Saúde.*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: BIDO DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.908.489/0001-18
Valmir Toigo – Sócio Administrador

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____